



PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

MICROPROGRAMAÇÃO
CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS

2022

Saúde
Secretaria Municipal



Prefeitura de
Manaus



**MICROPROGRAMAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO****CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS****INTRODUÇÃO:**

O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 define, a partir de 05 de janeiro de 2022, crianças de 5 a 11 anos, 11 meses e 29 dias como grupo prioritário.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou em 15 de dezembro de 2021 a ampliação do uso da vacina Comirnaty (Pfizer/Biontech) para crianças de 5 a 11 anos. Em dezembro recomendou ao Ministério da Saúde, através de ofício ao Programa Nacional de Imunização, a inclusão dessa vacina.

Será disponibilizada para este grupo a vacina Comirnaty Pediátrica, produzida pelo laboratório Pfizer/Biontech, com enfrascagem na cor laranja, diferenciando da vacina ofertada para o público de 12 anos e mais.

META:

Vacinar 90% do grupo prioritário elegível a vacinação, sendo **260.721** o total de crianças pertencentes a este grupo (segundo MS).

OPERACIONALIZAÇÃO:

A vacinação iniciará dia 17 de janeiro de 2022, no horário das 9 às 16 horas, exclusivamente nos seguintes locais:

- Centro Estadual de Convivência da Família Magdalena Arce Daou (Oeste);
- Shopping Via Norte (Norte);
- Cidade da Criança (Sul);
- Clube do Trabalhador SESI (Leste).

Cada local terá um 01 coordenador geral e 03 equipes de vacinação composta por 01 triador, 02 registradores (sistema de informação/cartão de vacina) e 01 vacinador.

Para organizar a equipe de vacinação, o coordenador local deverá seguir as orientações contidas no Memorando Circular Nº 010/2021 – SUBGS/SEMSA, de 04 de março de 2021.

O grupo prioritário deverá apresentar no ponto de vacinação os seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou documento de identificação original com foto;
- Cartão Nacional do SUS (CNS) ou CPF;
- Caderneta de Vacinação;
- Laudo Médico para crianças com comorbidades.

O Departamento de Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus fará a divulgação da campanha nas mídias sociais e veículos de comunicação, informando pontos de vacinação, esclarecendo dúvidas sobre vacinação e coloração do frasco aos usuários.

A vacina destinada para este público será Comirnaty Pediátrica (Pfizer/Biontech). Outros imunizantes contra a covid 19 **NÃO** poderão ser utilizados.

A vacina será ofertada em ambiente específico e, segregado da vacina de adultos.

Nenhuma outra vacina do Calendário Nacional de Vacinação deve ser ofertada concomitante para este público, obedecendo intervalo de 15 dias de outros imunizantes.

Os vacinadores deverão mostrar aos pais o frasco da vacina, a seringa com a dose (0,2 ml) e vazia após a administração, orientando sobre possíveis eventos adversos e locais de assistência.

A criança deverá permanecer no local de vacinação, em observação, por 20 minutos após a aplicação da vacina.

O atendimento deste grupo prioritário seguirá o cronograma do Quadro 1.

Quadro 1. Vacinação de crianças de 5 a 11 anos.

SITUAÇÃO	DATA DA VACINAÇÃO
Criança de 5 a 11 anos com deficiência permanente e/ou comorbidade	
Crianças Indígenas ou Quilombolas	
Instituição de longa permanência para crianças	
Crianças de 11 anos	
Crianças de 10 anos	
Crianças de 9 anos	
Crianças de 8 anos	
Crianças de 7 anos	
Crianças de 6 anos	
Crianças de 5 anos	

Fonte: Ministério da Saúde

REGISTRO DE DOSES APLICADAS

As doses aplicadas deverão ser registradas no sistema de informação SMV, no grupo prioritário **faixa etária de 5 a 11 anos**, utilizando os tablets para este fim.

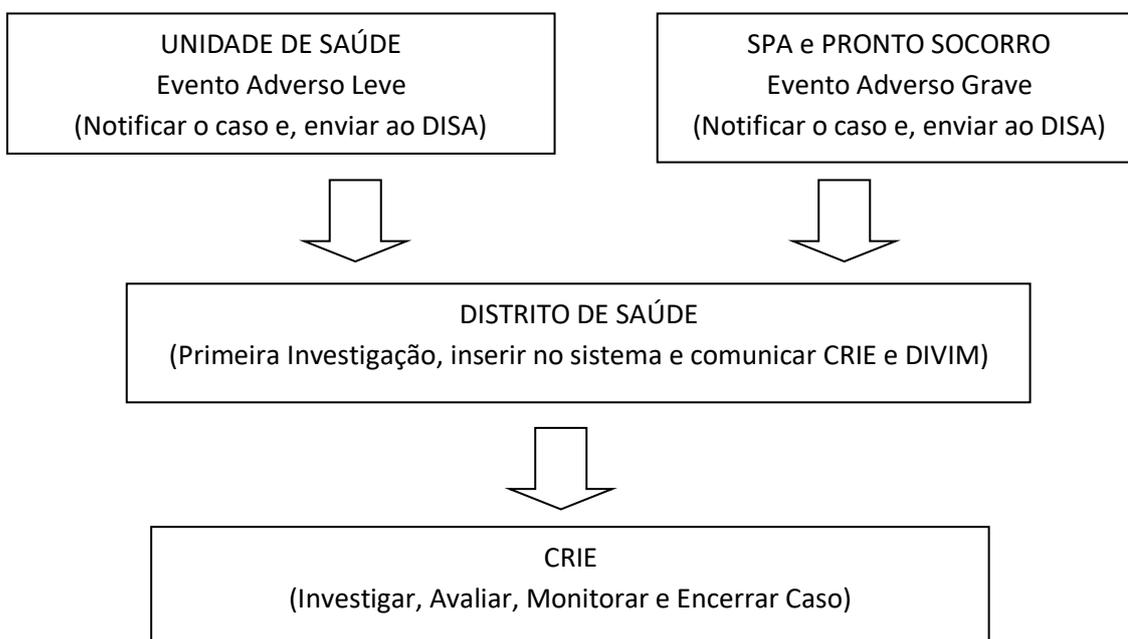
EVENTOS ADVERSOS:

DEFINIÇÃO DE EVENTO ADVERSO: é qualquer ocorrência médica indesejada após a vacinação, não possuindo necessariamente uma relação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico (imunoglobulinas e soros heterólogos). Um EAPV pode ser qualquer evento indesejável ou não intencional, isto é, sintoma, doença ou achado laboratorial anormal.

Eventos locais esperados: dor, inchaço, vermelhidão no local de aplicação.

Eventos sistêmicos: febre, fadiga, dor de cabeça, calafrios, mialgia, artralgia, linfadenopatia axilar localizada no mesmo braço de aplicação da vacina.

FLUXO:



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. NOTA TÉCNICA Nº 02/2022 – SECOVID/GAB/SECOVID/MS, de 05/01/2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. MANUAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DE EVENTOS ADVERSOS PÓS VACINAÇÃO, 4ª edição, 2020.



Prefeitura de
Manaus

Saúde

Secretaria Municipal